



REVISTA DO SINDOIF Nº 01 - AGOSTO DE 2021

O SindoIF nasceu como uma associação docente em 1º de dezembro de 2017 e completou, em julho de 2021, seu 3º ano como Seção Sindical do ANDES-SN. O ANDES Sindicato Nacional construiu sua trajetória com 40 anos de luta na defesa da educação pública nas universidades, nos institutos federais e nos Cefets.

Para marcar os 40 anos do ANDES-SN, passamos a publicar uma revista mensal com objetivo de melhor informar nossa base e retratar a luta docente a partir de uma organização sindical classista, que defende toda a classe trabalhadora.

Nesta edição, vamos falar sobre a PEC 32 e seu significado para o serviço público.

*Sindicalize-se e venha lutar conosco!
Sindicato é pra lutar, não para assistir!*



Todos nós, servidoras e servidores públicos, estamos sob ameaça, pois se a Reforma Administrativa passar o setor público será devastado, como foram as florestas, a cinemateca, e todos os direitos incinerados por Bolsonaro, Mourão e Paulo Guedes. A PEC 32/2020 vem para acabar com o serviço público, começando pelas carreiras dos servidores e das servidoras.

A Reforma Administrativa do governo Bolsonaro é o mais profundo e deletério ataque aos serviços públicos do país.

A grande mídia e a iniciativa privada estão por trás dessa PEC 32. Elas são as maiores interessadas em usurpar os bens públicos, para que sejam rentáveis ao capital.

O governo usa um discurso falacioso, repleto de jargões da velha política liberal, pregando a necessidade de reduzir o tamanho do estado. E, com tal intenção, criminalizam quem trabalha no serviço público.

Os governantes e seus asseclas tentam passar a ideia de que o funcionalismo goza de privilégios, sendo o grande responsável pela pífia performance da economia na desastrosa gestão de Paulo Guedes.

RISCOS DA PEC 32 PARA OS E AS DOCENTES FEDERAIS

1. Redução da jornada de trabalho com redução salarial;
2. Redução do período de férias anuais de 45 para 30 dias;
3. Extinção das atuais carreiras docentes (MS e EBTT);
4. Fim da promoção e progressão nas carreiras;
5. Possibilidade de demissão por "avaliação de desempenho";
6. Aposentados e aposentadas sofrerão ataques contra a paridade salarial.



QUAL O ALCANCE DA PEC 32?

É importante salientar que a PEC 32 - Reforma Administrativa - se aplica a todo o serviço público do país, na administração pública civil direta e indireta de quaisquer um dos poderes, seja na União, nos Estados e Distrito Federal e nos Municípios.

Todas as servidoras e os servidores serão atingidos: **futuros, atuais e aposentados**.

O Brasil possui mais de 10 milhões de servidores públicos civis ativos. A maior parte atua nos municípios, quase 6 milhões (62,4%), seguida de 3 milhões nos estados e no DF (30,8%) e pouco mais de 1 milhão de servidores e servidoras federais.

Fonte: IBGE, 2016



REDUÇÃO SALARIAL

A PEC 32/2020 sugere que poderá haver redução de jornada com redução de remuneração de forma compulsória. O texto também afirma que "é vedada a redução da jornada e da remuneração para os cargos típicos de Estado".

No entanto, todos os demais cargos ficam desprotegidos. Caso seja política de governo, a redução salarial poderá ocorrer a pretexto de mero **corte de despesas, contingenciamento ou ajuste fiscal**.

É bom lembrar que o salário de ingresso será reduzido. Ao colocar o salário dos e das ingressantes como referência, a PEC 32 legitima o congelamento em longo prazo, sob alegação de disparidade salarial. Com isso, atuais servidores e servidoras também serão prejudicados com essa famigerada Reforma.

REVISTA DO SINDOIF nº 01 - agosto de 2021

Associação dos Professores e Professoras do IFRS na Mesorregião Metropolitana de Porto Alegre (SindoIF) - CNPJ: 30.329.121/0001-42 - Rua Sete de Setembro, 1069 - sala 1721 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP: 90.017-900

GESTÃO 2020-2022 - André Martins (presidente); Daniela Fávero (vice-presidenta); Juliana Battisti (secretária-geral); Andressa Schneider (secretária adjunta); Wagner G. da Silva (tesoureiro geral); Claudio Fernández (tesoureiro adjunto).

AS 10 BOMBAS DA PEC 32 CONTRA O SERVIÇO PÚBLICO

#ReformaAdministrativaNão

CONTRA PEC 32

SINDOif

REFORMA ADMINISTRATIVA NÃO!
10 bombas da PEC 32

#ReformaAdministrativaNão

CONTRA PEC 32

1

Fim do regime jurídico único (RJU) e criação de outras formas de contratação, resultando no progressivo esvaziamento e desvalorização das carreiras atuais.

ANDES
SINDOif

#ReformaAdministrativaNão

2

Servidores aposentados atuais vão sofrer mais ataques à paridade salarial.

CONTRA PEC 32

ANDES
SINDOif

#ReformaAdministrativaNão

CONTRA PEC 32

3

As FCs e os cargos em comissão são substituídos por "cargos de liderança e assessoramento", cuja ocupação pode ser ampliada para pessoas de fora do quadro, inclusive para postos de chefia.

ANDES
SINDOif

#ReformaAdministrativaNão

CONTRA PEC 32

4

Terceirização será ampliada e serviços poderão ser transferidos para empresas ou organizações privadas, mesmo com a queda da subsidiariedade na CCJ.

ANDES
SINDOif

#ReformaAdministrativaNão

CONTRA PEC 32

5

Contratações por tempo determinado, sem prazo e sem concurso, por "processo seletivo simplificado", poderão ser ampliadas em relação aos demais cargos, e levar a um rodízio de pessoal a cada nova gestão.

ANDES
SINDOif

#ReformaAdministrativaNão

CONTRA PEC 32

6

A PEC não extingue o concurso público, mas ele pode ser burlado ou esvaziado pelas outras formas de contratação precárias e discricionárias criadas.

ANDES
SINDOif

#ReformaAdministrativaNão

CONTRA PEC 32

7

Ampliação das formas precárias e discricionárias de ocupação aumentam o espaço para a corrupção e a deterioração das relações de trabalho, incluindo o aumento do assédio moral.

ANDES
SINDOif

#ReformaAdministrativaNão

CONTRA PEC 32

8

Dos cinco tipos de cargos criados, apenas os assim chamados "exclusivos de Estado", que seriam limitados por lei a um número restrito, permanecem com a estabilidade, mesmo assim reduzida.

ANDES
SINDOif

#ReformaAdministrativaNão

CONTRA PEC 32

9

A estabilidade dos atuais servidores também diminui porque a regulamentação da demissão por insuficiência de desempenho será por lei ordinária e não mais complementar, o que é de mais fácil aprovação e controle do governo, com critérios subjetivos.

ANDES
SINDOif

#ReformaAdministrativaNão

CONTRA PEC 32

10

O concurso passa a ser em duas etapas: provas e avaliação no exercício da função, acabando com a impessoalidade (candidatos podem ser submetidos a avaliações subjetivas para serem aprovados ou não, e poderão ser avaliados por indicados para cargos de liderança e assessoramento).

ANDES
SINDOif

PROFESSORAS E PROFESSORES

ANDES

SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NO IFRS

SINDOif

ANTIFASCISTAS

A IMPORTÂNCIA DE LUTAR NOS TEMPOS ATUAIS



Um dia você ainda vai olhar para trás e ter a exata noção da importância da luta em tempos como estes.

Em defesa da educação, da saúde e dos serviços públicos!

Em defesa da vida e de um país onde a ciência seja referência!

Um tempo em que todas as servidoras e todos os servidores sejam valorizados e tratados com respeito!

Venha para o **ANDES Sindicato Nacional** e para o **SindoIF Seção Sindical no IFRS**.

Sindicalize-se *online*, clicando na imagem do gato abaixo!



Charge gentilmente cedida por Alisson

CLIQUE NO GATO E VENHA PARA O SINDICATO!

